

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 1 – 14 de janeiro de 2026



Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos

Sumário

GABINETE DO REITOR.....04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL N° 3567 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de dezembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo N.º 23272.000510/2024-68, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química do Campus Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

- I. Angelo Amaro Theodoro da Silva, SIAPE 1748142;
- II. Cinthya Helena da Silva Souza Rosa, SIAPE 2738586;
- III. Ivanilton Almeida Nery, SIAPE 3425844;
- IV. Jacyra Guimarães Faillace, SIAPE 1545951;
- V. José Celso Torres, SIAPE 1219121;
- VI. Leonardo dos Santos Cescon, SIAPE 2557019;
- VII. Luisa Luz Marçal, SIAPE 3332992;
- VIII. Marcelo Sierpe Pedrosa, SIAPE 1229078;
- IX. Márcia Angélica Fernandes e Silva Neves, SIAPE 2306093; e
- X. Priscilla Henriques Groetaers de Souza, SIAPE 1505916.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 19:06)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23272.000510/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3567**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **6bd7fb2687**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 84 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002866/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 20/2025, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa Union Central de Serviços LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Nathalia Cristina de Souza Quintanilha Oliveira, matrícula SIAPE 2343169 – Gestora Titular;
- II. Bruna Veronese de Queiroz, matrícula SIAPE 2355935 – Gestora Suplente;
- III. Renan dos Santos de Souza, matrícula SIAPE 3337772 – Fiscal Titular; e
- IV. André Tavares Joia, matrícula SIAPE 3376560 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002866/2023-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2026**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **62653bae2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ N° 3380, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 19:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3380**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/12/2025** e o código de verificação: **57591b623c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 83 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23270.001092/2020-71, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados como gestores e fiscais do Contrato nº 18/2020, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a empresa Força Tática Vigilância e Segurança Eireli, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

REITORIA

- I. Gestor Titular: Alexandre Magno de Almeida – SIAPE 1890983;
- II. Gestor Suplente: John Henry Norman - SIAPE 2139396;
- III. Fiscal Administrativo Titular: Fábio Tavares Rodrigues Silva - SIAPE 1583090;
- IV. Fiscal Administrativo Suplente: Antônio Chaves de Souza - SIAPE 1674281; e
- V. Fiscal Técnico: Eladio Bandeira de Lima Filho - SIAPE 1062874.

BELFORD ROXO

- I. Fiscal Técnico/Administrativo Titular: Alexandre de Almeida Cézar - SIAPE 2346466; e
- II. Fiscal Técnico/Administrativo Suplente: Victor André Rêgo - SIAPE 2388923.

ENG. PAULO DE FRONTIN

- I. Fiscal Técnico/Administrativo Titular: Ronald Pereira Magalhães - SIAPE 2579645; e
- II. Fiscal Técnico/Administrativo Suplente: Daniel Clarismundo Borges - SIAPE 1552022.

MESQUITA

- I. Fiscal Técnico/Administrativo Titular: André Bispo da Silva - SIAPE 276351; e
- II. Fiscal Técnico/Administrativo Suplente: Allan Serafim Gonçalves - SIAPE 2292877.

NITERÓI

- I. Fiscal Técnico/Administrativo Titular: Paulo André Ferreira - SIAPE 1823666; e
- II. Fiscal Técnico/Administrativo Suplente: Fátima Helena Martins de Oliveira - SIAPE 2342697.

RESENDE

- I. Fiscal Técnico/Administrativo Titular: Rômulo Monteiro de Carvalho e Souza - SIAPE 2345291; e
- II. Fiscal Técnico/Administrativo Suplente: Ailton de Freitas Ramos - SIAPE 2294958.

S. JOÃO DE MERITI

I. Fiscal Técnico/Administrativo Titular: Wallace Maia da Silva - SIAPE 3337747; e

II. Fiscal Técnico/Administrativo Suplente: Pâmmela de Souza Teixeira - SIAPE: 3344892.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001092/2020-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **21c0fa8611**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 67 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23828.000022/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 18/2025, firmado entre o Campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa G. ALVES CABRAL - ME, de acordo com o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Luiz Alberto de Souza Lima, matrícula SIAPE 3010823;
- II. Gestor Suplente: Ailton de Freitas Ramos, matrícula SIAPE 2294958;
- III. Fiscal Titular: Cassia Marques Cândido, matrícula SIAPE 2413260; e
- IV. Fiscal Suplente: João Vitor Justen, matrícula SIAPE 1151342.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000022/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **fca824e598**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 1 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

Institui as Diretrizes para Gestão e Uso de Dados deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23270.004005/2025-93 resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir as Diretrizes para Gestão e Uso de Dados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 1, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 2º As Diretrizes para Gestão e Uso de Dados são fundamentais para a operação e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) na administração pública. O documento estabelece diretrizes claras para o controle de acesso ao Metabase no âmbito do IFRJ, garantindo segurança, governança de dados e eficiência na análise de informações por diferentes setores institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 12:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.004005/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **f22a9fd4af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **1ef1eefb97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 11 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000998/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, da Comissão Recursal de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

Campus Arraial do Cabo

I. Monica de Oliveira Tinoco — Coordenadora Titular — TAE — SIAPE: 2293303;
II. Gustavo Henrique da Silva Conceição — Coordenador Suplente — TAE — SIAPE: 1375527; e
III. Pamella Helena dos Santos Pereira Bresciani — Titular — TAE — SIAPE: 2293314.

Campus Belford Roxo

I. Vivian Martins Lopes Torres — Coordenadora Titular — Docente — SIAPE: 1249050;
II. Lucivania Filomeno Ponte — Coordenadora Suplente — Docente — SIAPE: 3012648;
III. Aline dos Anjos Guimarães Samim — Titular — TAE — SIAPE: 3336144;
IV. Priscila da Costa Scovino — Titular — TAE — SIAPE: 2343704; e
V. Amanda Olivia Silva — Suplente — TAE — SIAPE: 2997158.

Campus Duque de Caxias

I. João Carlos Santos Silva Júnior — Coordenador Titular — Docente — SIAPE: 2120342;
II. Jones Carlos Pinto Ferreira — Coordenador Suplente — Docente — SIAPE: 2642742; e
III. Mariana Magalhães Marques — Titular — Docente — SIAPE: 2181732.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

I. Sabrina Araújo de Almeida — Coordenadora Titular — Docente — SIAPE: 1882872;
II. Jonas Soares Lana — Coordenador Suplente — Docente — SIAPE: 1257658;
III. Lindinei Rocha Silva — Titular — Docente — SIAPE: 2416108; e
IV. Maria Luciene de Oliveira Lucas — Suplente — Docente — SIAPE: 1360700.

Campus Mesquita

I. Fernanda Baleixo Silva Luciano — Coordenadora Titular — TAE — SIAPE: 1825320;
II. Danielle Sales de Sousa — Coordenadora Suplente — TAE — SIAPE: 1532690;
III. Guilherme Mendes Thomaz — Titular — TAE — SIAPE: 1882341;
IV. Gabriela Ventura da Silva do Nascimento — Suplente — Docente — SIAPE: 2505852; e
V. Luciana Castaneda Ribeiro — Suplente — Docente — SIAPE: 2199924.

Campus Nilópolis

I. Affonso Celso Thomaz Pereira — Coordenador Titular — Docente — SIAPE: 1667561;
II. Andréa da Motta Monteiro — Coordenadora Suplente — Docente — SIAPE: 2449111;
III. Leonardo Siqueira Sancier de Oliveira — Titular — TAE — SIAPE: 1864353; e
IV. Carla de Medeiros Silva — Titular — Docente — SIAPE: 2121746.

Campus Niterói

I. Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço — Coordenadora Titular — Docente — SIAPE: 2119929;
II. Eudes Pereira de Souza Júnior — Coordenador Suplente — Docente — SIAPE: 1152472;
III. Sheila Soares de Assis — Titular — TAE — SIAPE: 3311268; e
IV. Glaucia Marize Amaral — Suplente — TAE — SIAPE: 1890608.

Campus Paracambi

I. Glaucio Delaia Gomes — Coordenador Titular — Docente — SIAPE: 1780051;
II. Letícia Gomes Ferreira Chantre — Coordenadora Suplente — Docente — SIAPE: 2179337;
III. Ronaldo Vicente Pereira — Titular — Docente — SIAPE: 2522970; e
IV. Daniel Oliveira de Lima — Suplente — Docente — SIAPE: 1586665.

Campus Pinheiral

- I. Adriana Medeiros Vieira — Coordenadora Titular — TAE — SIAPE: 1753139;
- II. Wellington Rodrigues Galvão — Coordenador Suplente — TAE — SIAPE: 2341271;
- III. Wagner Ramos Perucci — Titular — TAE — SIAPE: 2314631; e
- IV. Alex Moreira Fonseca — Suplente — Docente — SIAPE: 1752500.

Campus Realengo

- I. Lêda Glicério Mendonça — Coordenadora Titular — Docente — SIAPE: 2488384;
- II. Alexandra Faria do Amaral — Coordenadora Suplente — Docente — SIAPE: 1207078;
- III. Viviane da Penha Pereira de Souza — Titular — TAE — SIAPE: 2294965; e
- IV. Aline Aparecida dos Santos Faria — Titular — TAE — SIAPE: 2301331.

Campus Resende

- I. Julio Cesar Gama Dias da Silva — Coordenador Titular — Docente — SIAPE: 2317571;
- II. João Vitor Justen — Coordenador Suplente — TAE — SIAPE: 1151342;
- III. Luiz Alberto de Souza Lima — Titular — TAE — SIAPE: 3010823;
- IV. Thaís Rodrigues Martins — Titular — TAE — SIAPE: 3311656;
- V. Kamila Lemos Costa Barros — Titular — Docente — SIAPE: 1246633;
- VI. Gilson Cassiano de Góes Filho — Suplente — Docente — SIAPE: 2237266;
- VII. Fábio Médice Junior — Suplente — Docente — SIAPE: 3012395;
- VIII. Maxwel de Azevedo Ferreira — Suplente — Docente — SIAPE: 2412859; e
- IX. Marcelo de Oliveira Vidal — Suplente — Docente — SIAPE: 1260619.

Campus Rio de Janeiro

- I. Ewerton de Sousa Estácio — Coordenador Titular — TAE — SIAPE: 2588086;
- II. Carlos Eduardo Bezerra dos Santos — Coordenador Suplente — Docente — SIAPE: 1881075;
- III. Marcello Fernandes Malvão Luciano — Titular — TAE — SIAPE: 1823780;
- IV. Vanessa Ferreira Romão — Titular — TAE — SIAPE: 2343177; e
- V. Regina Kazumi Fukuda — Titular — Docente — SIAPE: 2291295.

Campus São Gonçalo

- I. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes — Coordenador Titular — TAE — SIAPE: 2304990;
- II. Gleyce Figueiredo de Lima — Coordenadora Suplente — TAE — SIAPE: 1581053; e
- III. Carolina Relvas Chaves — Titular — TAE — SIAPE: 2609897.

Campus São João de Meriti

- I. Bruna Barboza Galdencio — Coordenadora Titular — TAE — SIAPE: 2315029;
- II. Fábio Ferreira Santos — Coordenador Suplente — Docente — SIAPE: 2413295; e
- III. Luciana Nery dos Santos Costa — Titular — TAE — SIAPE: 3311664.

Campus Volta Redonda

- I. Leila dos Santos Nogueira — Coordenadora Titular — Docente — SIAPE: 3160017;
- II. Giovana da Silva Cardoso — Coordenadora Suplente — TAE — SIAPE: 1881423; e
- III. Diego Albuquerque Carvalho — Suplente — Docente — SIAPE: 1206659.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 16:30)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.000998/2022-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **ef6e124569**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 9 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000998/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, da Comissão Central de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

- I. Priscilla Ramos Mendonça de Oliveira, Matrícula 3010892, Coordendora Titular, TAE; e
- II. Ana Carla Leocádio de Magalhães, Matrícula 3066960, Coordenadora Suplente DOCENTE.

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

- I. Aline Cristina de Lima Dantas, Matrícula 2681471, Titular, TAE; e
- II. Tania Maria Almenara da Silva, Matrícula 1456590, Suplente, TAE.

PROPPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

- I. Rebeca Natacha de Oliveira Pinto, Matrícula 1587558, Titular, TAE; e
- II. Roberta da Silva Miranda de Andrade, Matrícula 3320888, Suplente, TAE.

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

- I. Anderson Alexandre dos Santos, Matrícula 1771054, Titular, TAE; e
- II. Denise Cristina Alves Farias Soares, Matrícula 1093330, Suplente, TAE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 15:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000998/2022-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **727c20f5dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000998/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como membros da Comissão Local de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

Campus Arraial do Cabo

I – William de Jesus Santos – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 2293310;
 II – Ana Paula da Silva – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 1920758;
 III – Jesse Porto Benevenuto – Titular – TAE – SIAPE 2293284;
 IV – Vanessa Sousa Maluf – Titular – TAE – SIAPE 2185030;
 V – Ana Cláudia Teixeira do Nascimento – Titular – TAE – SIAPE 401455;
 VI – Jefferson Machado de Assunção – Titular – Docente – SIAPE 1845642;
 VII – Rafael Alexandre Rizzo – Titular – Docente – SIAPE 1806017;
 VIII – Bruno Monsores dos Santos – Suplente – TAE – SIAPE 3311861;
 IX – Sergio Soares Junior – Suplente – TAE – SIAPE 3337728; e
 X – Leandro da Silva Guimarães – Suplente – Docente – SIAPE 2326320.

Campus Belford Roxo

I – Jaqueline Gomes de Jesus – Coordenador(a) Titular – Docente – SIAPE 1436875;
 II – Estevão Cristian da Silva Leite – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 2306000;
 III – Heloisa Helena de Oliveira Santos – Titular – Docente – SIAPE 2416100;
 IV – Edon de Carvalho Ramos – Titular – TAE – SIAPE 3357158;
 V – Frederico Mendes de Carvalho – Titular – Docente – SIAPE 3318188;
 VI – Flávio Glória Caminada Sabrá – Suplente – Docente – SIAPE 2414886; e
 VII – Carolina Carvalho Rodrigues – Suplente – Docente – SIAPE 1185559.

Campus Duque de Caxias

I – Thiago Luis Santos Silva – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 2868136;
 II – Ana Paula Sodré da Silva Estevão – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 1497474;
 III – Gabriela Salomão Alves Pinho – Titular – Docente – SIAPE 2713764;
 IV – Klícia Carla de Santana Lima – Titular – TAE – SIAPE 2867187;
 V – Carla Mahomed Gomes Falcão da Silva – Titular – Docente – SIAPE 2521460;
 VI – Carlos Eduardo Giglio Franco – Titular – TAE – SIAPE 3007960;
 VII – Érica de Melo Azevedo – Titular – Docente – SIAPE 1022976; e
 VIII – Rafael Pereira Santana – Titular – Docente – SIAPE 2456350.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

I – Samuel Ribeiro – Coordenador(a) Titular – Docente – SIAPE 1912778;
 II – Vivam Lacerda de Souza – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 2415780;
 III – Bernardo Simbalista Antunes de Oliveira – Titular – TAE – SIAPE 3318811;
 IV – Zózimo Santos Pereira – Titular – TAE – SIAPE 3000048;
 V – Camilla de Azevedo Trupiano de Souza – Titular – TAE – SIAPE 1294939;
 VI – Camila Valentim Bandeira Lisboa – Titular – TAE – SIAPE 1135509;
 VII – Ana Angelica Valle dos Santos – Suplente – TAE – SIAPE 2292979;
 VIII – Leandro Mendes de Oliveira – Suplente – TAE – SIAPE 2641762; e
 IX – Gabriela de Oliveira David – Suplente – TAE – SIAPE 1054556.

Campus Mesquita

I – Tatiana Sigolis Pereira – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 2294929;
 II – Michele Waltz Comaru – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 3365022;
 III – Raphael Argento de Souza – Titular – Docente – SIAPE 2342436;
 IV – Jacy Luz Vieira – Titular – TAE – SIAPE 3012354;
 V – Allan Serafim Gonçalves – Titular – TAE – SIAPE 2292877;
 VI – André Bispo da Silva – Suplente – TAE – SIAPE 276351; e
 VII – Selma Carvalho de Souza – Suplente – TAE – SIAPE 2292900.

Campus Nilópolis

I – Fernanda Delvalhas Piccolo – Coordenador(a) Titular – Docente – SIAPE 1566503;
 II – Claudio Bispo de Jesus da Costa – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 2686203;

III – Fabiana da Silva Campos Almeida – Titular – Docente – SIAPE 1453226;
 IV – Fernando Ribeiro Gonçalves Brame – Titular – Docente – SIAPE 1891135;
 V – Giovan Kronenberger – Titular – Docente – SIAPE 1371872;
 VI – Marcelo Silva Bastos – Titular – Docente – SIAPE 1203438;
 VII – Raquel Orem da Silva – Titular – TAE – SIAPE 1011769;
 VIII – Ana Paula Santos da Conceição – Titular – Docente – SIAPE 1813701;
 IX – Carlos Augusto Santos Fernandes – Titular – TAE – SIAPE 1856706;
 X – Viviane Espírito Santo Rodrigues – Titular – Docente – SIAPE 1569637;
 XI – Vera Lucia Gomes de Souza – Titular – TAE – SIAPE 276591; e
 XII – Marlon Tomazella Baptista – Titular – Docente – SIAPE 1218068.

Campus Niterói

I – Samuel Max Gabbay – Coordenador(a) Titular – Docente – SIAPE 1064069;
 II – José Marcelo Velloso de Oliveira – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 2578261;
 III – Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho – Titular – Docente – SIAPE 2936404;
 IV – Bruno Silva de Moraes Gomes – Suplente – Docente – SIAPE 1769163;
 V – Stephanie Di Chiara Salgado – Titular – Docente – SIAPE 2415789;
 VI – Giuliano Djahjah Bonorandi – Suplente – Docente – SIAPE 2417071;
 VII – Lívia Di Renna Vianna Brum – Titular – TAE – SIAPE 2140271; e
 VIII – Daniele Oliveira Ferreira – Suplente – TAE – SIAPE 1873766.

Campus Paracambi

I – Tomas Coelho Garcia – Coordenador(a) Titular – Docente – SIAPE 2340978;
 II – Luiz Fernando Silva Ferreira – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 1320009;
 III – Weliton Alves da Cruz – Titular – TAE – SIAPE 2294938;
 IV – Jean Van Duque Carrico Franco – Titular – Docente – SIAPE 1882035;
 V – José Leandro Casa Nova Almeida – Titular – Docente – SIAPE 1890585;
 VI – Camila Ventura da Silva – Titular – TAE – SIAPE 2294908;
 VII – Ana Carolina Rodrigues da Cruz – Suplente – Docente – SIAPE 3314637;
 VIII – Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto – Suplente – Docente – SIAPE 1032566;
 IX – Cassia Isac Gonçalves da Silva – Suplente – Docente – SIAPE 2120319;
 X – Wilson Araújo De Souza – Suplente – TAE – SIAPE 2409799; e
 XI – Israel Souza – Suplente – Docente – SIAPE 1630840.

Campus Pinheiral

I – Leonardo de Souza Campos – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 2140045;
 II – Marcia Duarte Gomes – Coordenador(a) Suplente – TAE – SIAPE 1825385;
 III – Aline Camila Luz Ferreira – Titular – Docente – SIAPE 3758053;
 IV – Heider Alves Franco – Titular – Docente – SIAPE 3738810;
 V – Reginaldo Ribeiro Soares – Titular – Docente – SIAPE 387656;
 VI – Thiago Luis Lopes Calmeto – Titular – TAE – SIAPE 1864399;
 VII – Allana de Sousa Izidorio Machado – Titular – TAE – SIAPE 1756228;
 VIII – Eduardo Avila de Paula – Titular – TAE – SIAPE 1753829;
 IX – Elisa da Silva Gomes Lana – Titular – TAE – SIAPE 3373579;
 X – Letícia Silotti Zampirolli Bento – Titular – TAE – SIAPE 1890566; e
 XI – Sumaia Hottes – Titular – TAE – SIAPE 134070.

Campus Realengo

I – Fátima Cristina Alves de Araújo – Coordenador(a) Titular – Docente – SIAPE 1194735;
 II – Ana Cláudia Barbosa – Coordenador(a) Suplente – Docente – SIAPE 1678249;
 III – Bruno Costa Poltronieri – Titular – Docente – SIAPE 1053022;
 IV – Roberta Pereira Furtado da Rosa – Titular – Docente – SIAPE 1890634;
 V – Mauren Lopes de Carvalho – Titular – Docente – SIAPE 2121254;
 VI – Márcia Regina de Assis – Titular – Docente – SIAPE 2120847;
 VII – Mônica Romitelli de Queiroz – Titular – Docente – SIAPE 1545682;
 VIII – Mônica de Oliveira Vasconcelos – Titular – TAE – SIAPE 1068151;
 IX – Leonardo Monteiro Corrêa – Titular – TAE – SIAPE 2002014;
 X – Jacqueline de Assis Passos – Titular – TAE – SIAPE 2314240;
 XI – Márcia Dolores de Carvalho Gallo – Suplente – Docente – SIAPE 2809978; e
 XII – Lúcia de Macedo Silva Reis – Suplente – Docente – SIAPE 1210331.

Campus Resende

I – Myriam de Oliveira Melo Mendes – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 2389979;
 II – Romulo Monteiro de Carvalho Souza – Coordenador(a) Suplente – TAE – SIAPE 2345291;
 III – Silvia Marina Linhares Barboza – Titular – TAE – SIAPE 1694484;
 IV – Ailton de Freitas Ramos – Titular – TAE – SIAPE 2294958; e
 V – Alberto Arantes – Suplente – TAE – SIAPE 2294964.

Campus Rio de Janeiro

I – Aristides de Lima Pereira – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 2342828;
 II – Cristiane dos Santos Costa – Coordenador(a) Suplente – TAE – SIAPE 3011719;
 III – Sueni de Souza Arouca – Titular – Docente – SIAPE 1080826;
 IV – Rômulo Henrique Jesus Souza – Titular – TAE – SIAPE 2291295;
 V – Iracema Maria de Carvalho da Hora – Titular – Docente – SIAPE 1314251;
 VI – Fabiana de Pinho – Suplente – Docente – SIAPE 1577827;
 VII – Regina Kazumi Fukuda – Suplente – Docente – SIAPE 2291295;
 VIII – Maiara Roubaud Mendes – Suplente – TAE – SIAPE 1972666;
 IX – Paulo Roberto Paulino Alves da Silva – Suplente – TAE – SIAPE 1652342; e
 X – Alexandre Magno Diniz Brasil – Suplente – TAE – SIAPE 1062482.

Campus São Gonçalo

I – Rita de Cassia Cristino Marcos Rissi – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 1613381;
II – Maira Carrera Silva – Coordenador(a) Suplente – TAE – SIAPE 2409808;
III – Aline Miranda Cardoso – Titular – TAE – SIAPE 1747256; e
IV – Lidiane Vicente Ferreira – Titular – TAE – SIAPE 1672150.

Campus São João de Meriti

I – Daniel Fernandes da Cunha Veras – Coordenador(a) Titular – Docente – SIAPE 2412901;
II – Álvaro Costa Júnior – Coordenador(a) Suplente – TAE – SIAPE 1912781;
III – Luiz Alberto Chaves Júnior – Titular – TAE – SIAPE 2315056; e
IV – Daniel Mendes Pires Haack – Suplente – TAE – SIAPE 1671515.

Campus Volta Redonda

I – Leonardo da Silva Ribeiro – Coordenador(a) Titular – TAE – SIAPE 1789850;
II – Juliana de Fátima Calixto de Oliveira – Coordenador(a) Suplente – TAE – SIAPE 1690285;
III – Iaslin Tavares Franklin – Titular – TAE – SIAPE 2327866;
IV – Jean Michel da Silva Pereira – Suplente – Docente – SIAPE 2306740;
V – Ayrton Ferreira da Costa Junior – Suplente – Docente – SIAPE 1887622; e
VI – Claudia Maria Nunes Martins – Suplente – Docente – SIAPE 1711011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 15:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000998/2022-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 8, ano: 2026, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão:
05/01/2026 e o código de verificação: **1face4e150**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 7 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000380/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 04/2025, firmado entre o Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa J. C. Serviços e Soluções Combinados Ltda, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Lenon dos Santos Costa Bastos, matrícula SIAPE 1890893;
- II. Gestor Suplente: William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310;
- III. Fiscal Técnico Titular: Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Rodrigo Fortunato Dias Duarte, matrícula SIAPE 1883510;
- V. Fiscal Administrativo Titular: Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728; e
- VI. Fiscal Administrativo Suplente: Ana Cláudia Teixeira do Nascimento, matrícula SIAPE 0401485.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 13:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000380/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **b1b3fb6ac9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 6 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.003561/2025-42, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento do Projeto AfirmaSUS, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 297, de 19 de novembro de 2025:

I. Priscilla Ramos Mendonça de Oliveira, Matrícula 3010892 - Representante da Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas da Pró-reitoria de Extensão;

II. Nathália Marques Barros, Matrícula 1425057 - Representante da Diretoria de Assistência Estudantil da Pró-reitoria de Extensão;

III. Michele Ramos Lourenço, Matrícula 1693740 - Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Fisioterapia;

IV. Mar Campos Silva, Matrícula 20212000735 - Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Terapia Ocupacional; e

V. Ana Beatriz Silva do Amaral, Matrícula 20222004854 - Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Terapia Ocupacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 13:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003561/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **b7e2e81c52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003980/2025-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Luiz Eduardo Ferreira Sampaio, SIAPE n.º 1311068, ocupante do cargo de Tecnólogo, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 15:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003980/2025-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **3a71cef009**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ N° 3623, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ N° 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3623**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **3079803664**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ N° 3622, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48., resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ N° 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3622**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **83e764db95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ N° 3621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ N° 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3621**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **0406415f87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ N° 3620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:41)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3620**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **4357ef60e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 320 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário Administrativo referente ao ano de 2026 para a Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MGI nº 11.460/2025, a lei Municipal Lei nº 5.146/2010, as leis Estaduais nº 4007/2002, nº 5.243/2008, nº 5.198/2008 e nº 11.002/2025, e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso V, da Lei nº 14.600/2023, na Lei nº 662/1949, na Lei nº 6.802/1980, no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.093/1995, e na Lei nº 14.759/2023, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000027/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Calendário Administrativo e o funcionamento para a Reitoria, referente ao ano 2026 para a Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º - As atividades da Reitoria do IFRJ ficam suspensas nos feriados nacionais, nos feriados declarados em lei estadual ou municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 20 de janeiro, Dia de São Sebastião (feriado municipal);
- III. 17 de fevereiro, terça-feira de Carnaval (feriado estadual);
- IV. 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- V. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VI. 23 de abril, Dia de São Jorge (feriado Estadual);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 4 de junho, Corpus Christi (feriado Estadual);
- IX. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional); e
- XIV. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput não são objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo Segundo – Cabe a Coordenação de Comunicação divulgar no site do IFRJ, no início de cada exercício, as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 3º – As atividades da Reitoria do IFRJ, no ano de 2026, observadas as disposições desta Portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, de forma facultativa, nas seguintes datas:

- I. 16 de fevereiro;
- II. 18 de fevereiro (até as 14 horas);
- III. 20 de abril;
- IV. 5 de junho;
- V. 15 de outubro;
- VI. 28 de outubro;
- VII. 24 de dezembro; e
- VIII. 31 de dezembro (após as 13 horas).

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput são, obrigatoriamente, objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo Segundo – Cabe aos servidores e as chefias imediatas garantir que a suspensão das atividades ocorra sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais. Relativos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º – As atividades da Reitoria do IFRJ, no ano de 2026, observadas as disposições desta Portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, e deverão ser compensadas conforme art. 6º, nas seguintes datas:

- I. 18 de fevereiro (após as 14 horas);
- II. 22 de abril;
- III. 31 de dezembro (até as 13 horas).

Art. 5º - Fica vedado o acesso desautorizado à Reitoria do IFRJ, nas datas de suspensão de atividades, exceto em casos excepcionais autorizados pelo dirigente máximo da instituição.

Art. 6º - Compete à Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas, as Pró-reitorias e ao Gabinete da Reitoria estabelecerem a escala de compensação de horas de trabalho dos servidores, referentes às datas de suspensão de atividades, de forma a garantir o cumprimento das finalidades desta autarquia federal.

Parágrafo Primeiro – A escala de compensação deverá ser amplamente divulgada aos setores da Reitoria.

Parágrafo Segundo – O prazo para compensação deve ser de 60 (sessenta) dias até uma semana antes da data estabelecida no Art. 3º desta portaria e deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da reitoria do IFRJ.

Parágrafo Terceiro - para os servidores públicos ou agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

Parágrafo Quarto - A compensação de horário é limitada a:

- I. duas horas diárias, para as pessoas servidoras públicas, pessoas empregadas públicas e pessoas contratadas temporariamente; e
- II. uma hora diária, para pessoas estagiárias.

Parágrafo Quinto - para os servidores públicos ou agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 7º - Cabe aos setores, quando cabível, garantir a ampliação do horário de atendimento em datas pré-estabelecidas e amplamente divulgadas pelos canais de comunicação, de forma a compensar as datas e períodos estabelecidos no Art. 3º e 4º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 15:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000027/2022-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **c2f213bca3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3618 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP N° 150/2023 e o processo eletrônico nº 23270.003770/2023-24, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Bruna Veronese de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2355935, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 13:29)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003770/2023-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3618**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **7127ff4567**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 319 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23826.000561/2025-67, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) THAGATA RANGEL DIAS BASTOS, SIAPE n.º 1830723, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 13:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000561/2025-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2025** e o código de verificação: **807f5ef6cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3610 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000412/2024-41, resolve corrigir:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Parque Olímpico, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa n.º 272 de 14 de outubro de 2025:

Comissão de Programas e Cursos

- I – Gilsiane Viana Escobar da Silva (Coordenação) – SIAPE 1.104.910;
- II – Alessandra Ciambarella Paulon – SIAPE 1.752.482;
- III – Alexandra de Faria do Amaral – SIAPE 1.207.078;
- IV – Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares – SIAPE 1.224.795;
- V – Ana Carla Leocadio de Magalhães – SIAPE 3.066.960;
- VI – Carla Napoli Barbato – SIAPE 2.340.972;
- VII – Carmen Esperança Cesar Trigo – SIAPE 2.577.895;
- VIII – Daniele Gonçalves Nunes – SIAPE 2.690.504;
- IX – Denise Loyola Silva Monteiro – SIAPE 2.317.008;
- X – Edson Farret da Costa Júnior – SIAPE 1.722.752;
- XI – Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1.506.065;
- XII – Eliana de Souza Marques dos Santos – SIAPE 1.806.948;
- XIII – Elton Flach – SIAPE 1.646.690;
- XIV – Emerson da Mota Saint’Clair – SIAPE 1.257.900;
- XV – Fernanda Pereira Toste Izidoro – SIAPE 2.122.976;
- XVI – Gabriela Conceição de Souza – SIAPE 1.777.168;
- XVII – Israel Souza – SIAPE 1.630.840;
- XVIII – Leandro Gouveia Almeida – SIAPE 1.765.919;
- XIX – Loise Tarouquela Medeiros – SIAPE 2.316.455;
- XX – Marcelo Nunes Sayão – SIAPE 1.586.671;
- XXI – Marcelo Paraíso Alves – SIAPE 1.683.039;
- XXII – Marco Adriano Dias – SIAPE 2.609.228; e
- XXIII – Tuan Nunes Maia – SIAPE 1.915.954.

Comissão de Gestão

- I – Igor da Silva Valpassos (Coordenação) – SIAPE 1.579.523;
- II – Aldembar de Andrade Sarmento – SIAPE 1.881.962;
- III – Aline Aparecida dos Santos Faria – SIAPE 2.301.331;

IV – Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes – SIAPE 1.703.487;
 V – Anderson Carlos Nogueira Oriente – SIAPE 1.968.783;
 VI – André Vinicius Dias Senra – SIAPE 2.238.138;
 VII – Barbara Campos Rodrigues – SIAPE 2.711.627;
 VIII – Claudio André Ferreira da Costa – SIAPE 2.130.183;
 IX – Eric Nelson Santiago Gonçalves – SIAPE 1.349.955;
 X – Fábio Ferreira Santos – SIAPE 2.413.295;
 XI – Fabio Tavares Rodrigues Silva – SIAPE 1.583.090;
 XII – Harley Moraes Martins – SIAPE 1.314.991;
 XIII – Indiara Fernandes Kolher – SIAPE 1.738.562;
 XIV – João Carlos Escosteguy Filho – SIAPE 2.123.046;
 XV – João Emílio de Assis Reis – SIAPE 2.417.995;
 XVI – Juliana Veiga Cavalcanti – SIAPE 2.016.972;
 XVII – Julio Page de Castro – SIAPE 2.642.742;
 XVIII – Marcelo de Oliveira Vidal – SIAPE 1.260.619;
 XIX – Michelle Guiot Mesquita – SIAPE 1.890.607;
 XX – Paulo Emílio Paes Rodrigues – SIAPE 3.077.525;
 XXI – Sandro José Baptista – SIAPE 1.806.937;
 XXII – Sonia Regina Ramos de Andrade – SIAPE 1.672.149;
 XXIII – Thais da Silva Alves – SIAPE 1.326.237;
 XXIV – Victor André Rego – SIAPE 2.388.923; e
 XXV – Yuri Furtado Prange – SIAPE 1.686.851.

Comissão de Interiorização

I – Heloise Vasconcellos Gomes Thompson (Coordenação) – SIAPE 1.305.271;
 II – Andre Luiz Brazil – SIAPE 1.807.060;
 III – Clenilson da Silva Sousa Júnior – SIAPE 2.606.029;
 IV – Fabiana da Silva Campos Almeida – SIAPE 1.453.226;
 V – Fabrícia Viana Fonseca – SIAPE 1.975.531;
 VI – Felipe Diogo de Oliveira – SIAPE 1.084.029;
 VII – Filipe Pereira Mesquita dos Santos – SIAPE 2.551.278;
 VIII – Leyza Buarque Lucas – SIAPE 3.159.973;
 IX – Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto – SIAPE 1.032.566;
 X – Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2.120.967;
 XI – Marcelo Pacheco Soares – SIAPE 2.120.967;
 XII – Maria Gabriella Mayworm de Castro – SIAPE 1.416.098;
 XIII – Mariane Lima Torres Sangineto – SIAPE 1.566.850;
 XIV – Michele Rocha Castro – SIAPE 2.121.254;
 XV – Mônica Raquel de Souza Lopez – SIAPE 1.690.036;
 XVI – Patrícia Grasel da Silva – SIAPE 3.028.495;
 XVII – Ricardo Eneas da Silva Morais – SIAPE 3.007.968;
 XVIII – Roberta Prates Belem – SIAPE 1.517.687;
 XIX – Rodrigo Carvalho da Silveira – SIAPE 2.239.007;
 XX – Tomas Coelho Garcia – SIAPE 2.340.978;
 XXI – Vivian Martins Lopes Torres – SIAPE 1.249.050;
 XXII – Wallace Bezerra de Carvalho – SIAPE 3.160.271; e
 XXIII – Welsing Moreira Pereira – SIAPE 2.569.286.

Comissão de Obras

I – Emerson Allevato Furtado (Coordenação) – SIAPE 1.682.627;
 II – Alberto Chenú Deorsola – SIAPE 1.605.302;
 III – Alexandre Pinheiro Gonçalves – SIAPE 1.578.047;
 IV – Cassia Isac Gonçalves da Silva – SIAPE 2.120.319;

V – Danielle Frias Ribeiro Bisaggio – SIAPE 2.467.159;
 VI – Daysi Lucidi Gomes de Farias – SIAPE 2.316.431;
 VII – Elton Simões Gonçalves – SIAPE 1.667.536;
 VIII – Felipe José da Silva – SIAPE 1.807.041;
 IX – Leonardo Dias Ferreira – SIAPE 1.807.009;
 X – Marcelo Cardoso da Costa – SIAPE 1.926.707;
 XI – Marcelo Rocha da Silva – SIAPE 2.672.544;
 XII – Nathalia Marques Barros – SIAPE 1.425.057;
 XIII – Roberto Luiz do Sacramento – SIAPE 2.723.759;
 XIV – Saulo de Mello Dias – SIAPE 2.661.106;
 XV – Sonia Cristina Soares do Carmo – SIAPE 3.337.855;
 XVI – Vanessa Moreno Mota – SIAPE 3.012.433;
 XVII – Vinícius Costa Martins – SIAPE 2.043.969; e
 XVIII – Wesley dos Santos Machado – SIAPE 2.310.563.

Comissão de Divulgação de Processos Seletivos

I – Tereza Cristina Jesus Rocha (Coordenação) – SIAPE 1.881.032;
 II – Ailton Artimos da Matta – SIAPE 1.647.457;
 III – Alexandre Ferreira Coelho – SIAPE 3.332.627;
 IV – Anderson Luis Vieira da Silva – SIAPE 1.642.760;
 V – Antonio Carlos Luciano de Souza – SIAPE 1.648.526;
 VI – Carla dos Santos Costa Leôncio – SIAPE 2.314.515;
 VII – Carla Fagundes Félix – SIAPE 1.584.466;
 VIII – Carlos Hilton Cruz Carvalho – SIAPE 1.210.654;
 IX – Cíntia Paula Santos da Silva – SIAPE 2.412.043;
 X – Davi Antunes de Maria – SIAPE 1.864.104;
 XI – Daysi Lucidi Gomes de Farias – SIAPE 2.316.431;
 XII – Deise Lilian de Oliveira – SIAPE 1.937.185;
 XIII – Elizabeth Marçal da Crus – SIAPE 1.087.704;
 XIV – Josie Batista Bastos Carvalho – SIAPE 1.560.862;
 XV – Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1.863.374;
 XVI – Michele Ramos Lourenço – SIAPE 1.693.740;
 XVII – Roberto Gonçalves Ramalho – SIAPE 1.640.494;
 XVIII – Romeu Alexandre Batista – SIAPE 1.288.070;
 XIX – Suize Gomes Martinez – SIAPE 1.581.861;
 XX – Telma Fagundes Fernandes – SIAPE 2.189.239; e
 XXI – Natalia Magalhães Ganga – SIAPE 1.806.931.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Parque Olímpico, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 272 de 14 de outubro de 2025:

Comissão de Programas e Cursos

I – Gilsiane Viana Escobar da Silva (Coordenação) – SIAPE 1.104.910;
 II – Alessandra Ciambarella Paulon – SIAPE 1.752.482;
 III – Alexandra de Faria do Amaral – SIAPE 1.207.078;
 IV – Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares – SIAPE 1.224.795;
 V – Ana Carla Leocadio de Magalhães – SIAPE 3.066.960;
 VI – Carla Napoli Barbato – SIAPE 2.340.972;

VII – Carmen Esperança Cesar Trigo – SIAPE 2.577.895;
 VIII – Daniele Gonçalves Nunes – SIAPE 2.690.504;
 IX – Denise Loyola Silva Monteiro – SIAPE 2.317.008;
 X – Edson Farret da Costa Júnior – SIAPE 1.722.752;
 XI – Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1.506.065;
 XII – Eliana de Souza Marques dos Santos – SIAPE 1.806.948;
 XIII – Elton Flach – SIAPE 1.646.690;
 XIV – Emerson da Mota Saint’Clair – SIAPE 1.257.900;
 XV – Fernanda Pereira Toste Izidoro – SIAPE 2.122.976;
 XVI – Gabriela Conceição de Souza – SIAPE 1.777.168;
 XVII – Israel Souza – SIAPE 1.630.840;
 XVIII – Leandro Gouveia Almeida – SIAPE 1.765.919;
 XIX – Loise Tarouquela Medeiros – SIAPE 2.316.455;
 XX – Marcelo Nunes Sayão – SIAPE 1.586.671;
 XXI – Marcelo Paraíso Alves – SIAPE 1.683.039;
 XXII – Marco Adriano Dias – SIAPE 2.609.228; e
 XXIII – Tuan Nunes Maia – SIAPE 1.915.954.

Comissão de Gestão

I – Igor da Silva Valpassos (Coordenação) – SIAPE 1.579.523;
 II – Aldembar de Andrade Sarmento – SIAPE 1.881.962;
 III – Aline Aparecida dos Santos Faria – SIAPE 2.301.331;
 IV – Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes – SIAPE 1.703.487;
 V – Anderson Carlos Nogueira Oriente – SIAPE 1.968.783;
 VI – André Vinicius Dias Senra – SIAPE 2.238.138;
 VII – Barbara Campos Rodrigues – SIAPE 2.711.627;
 VIII – Claudio André Ferreira da Costa – SIAPE 2.130.183;
 IX – Eric Nelson Santiago Gonçalves – SIAPE 1.349.955;
 X – Fábio Ferreira Santos – SIAPE 2.413.295;
 XI – Fabio Tavares Rodrigues Silva – SIAPE 1.583.090;
 XII – Harley Moraes Martins – SIAPE 1.314.991;
 XIII – Indiara Fernandes Kolher – SIAPE 1.738.562;
 XIV – João Carlos Escosteguy Filho – SIAPE 2.123.046;
 XV – João Emílio de Assis Reis – SIAPE 2.417.995;
 XVI – Juliana Veiga Cavalcanti – SIAPE 2.016.972;
 XVII – Julio Page de Castro – SIAPE 2.642.742;
 XVIII – Marcelo de Oliveira Vidal – SIAPE 1.260.619;
 XIX – Michelle Guiot Mesquita – SIAPE 1.890.607;
 XX – Paulo Emílio Paes Rodrigues – SIAPE 3.077.525;
 XXI – Sandro José Baptista – SIAPE 1.806.937;
 XXII – Sonia Regina Ramos de Andrade – SIAPE 1.672.149;
 XXIII – Thais da Silva Alves – SIAPE 1.326.237;
 XXIV – Victor André Rego – SIAPE 2.388.923; e
 XXV – Yuri Furtado Prange – SIAPE 1.686.851.

Comissão de Interiorização

I – Heloise Vasconcellos Gomes Thompson (Coordenação) – SIAPE 1.305.271;
 II – Andre Luiz Brazil – SIAPE 1.807.060;
 III – Clenilson da Silva Sousa Júnior – SIAPE 2.606.029;
 IV – Fabiana da Silva Campos Almeida – SIAPE 1.453.226;
 V – Fabrícia Viana Fonseca – SIAPE 1.975.531;
 VI – Felipe Diogo de Oliveira – SIAPE 1.084.029;
 VII – Filipe Pereira Mesquita dos Santos – SIAPE 2.551.278;

VIII – Leyza Buarque Lucas – SIAPE 3.159.973;
 IX – Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto – SIAPE 1.032.566;
 X – Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2.120.967;
XI – Marcelo Pacheco Soares – SIAPE 1.566.850;
 XII – Maria Gabriella Mayworm de Castro – SIAPE 1.416.098;
XIII – Mariane Lima Torres Sangineto – SIAPE 1.545.678;
XIV – Michele Rocha Castro – SIAPE 1.690.036;
XV – Mônica Raquel de Souza Lopez – SIAPE 1.031.622;
 XVI – Patrícia Grasel da Silva – SIAPE 3.028.495;
 XVII – Ricardo Eneas da Silva Morais – SIAPE 3.007.968;
 XVIII – Roberta Prates Belem – SIAPE 1.517.687;
 XIX – Rodrigo Carvalho da Silveira – SIAPE 2.239.007;
 XX – Tomas Coelho Garcia – SIAPE 2.340.978;
 XXI – Vivian Martins Lopes Torres – SIAPE 1.249.050;
 XXII – Wallace Bezerra de Carvalho – SIAPE 3.160.271; e
 XXIII – Welsing Moreira Pereira – SIAPE 2.569.286.

Comissão de Obras

I – Emerson Allevato Furtado (Coordenação) – SIAPE 1.682.627;
 II – Alberto Chenú Deorsola – SIAPE 1.605.302;
 III – Alexandre Pinheiro Gonçalves – SIAPE 1.578.047;
 IV – Cassia Isac Gonçalves da Silva – SIAPE 2.120.319;
 V – Danielle Frias Ribeiro Bisaggio – SIAPE 2.467.159;
 VI – Daysi Lucidi Gomes de Farias – SIAPE 2.316.431;
 VII – Elton Simões Gonçalves – SIAPE 1.667.536;
 VIII – Felipe José da Silva – SIAPE 1.807.041;
 IX – Leonardo Dias Ferreira – SIAPE 1.807.009;
 X – Marcelo Cardoso da Costa – SIAPE 1.926.707;
 XI – Marcelo Rocha da Silva – SIAPE 2.672.544;
 XII – Nathalia Marques Barros – SIAPE 1.425.057;
 XIII – Roberto Luiz do Sacramento – SIAPE 2.723.759;
 XIV – Saulo de Mello Dias – SIAPE 2.661.106;
 XV – Sonia Cristina Soares do Carmo – SIAPE 3.337.855;
 XVI – Vanessa Moreno Mota – SIAPE 3.012.433;
 XVII – Vinícius Costa Martins – SIAPE 2.043.969; e
 XVIII – Wesley dos Santos Machado – SIAPE 2.310.563.

Comissão de Divulgação de Processos Seletivos

I – Tereza Cristina Jesus Rocha (Coordenação) – SIAPE 1.881.032;
 II – Ailton Artimos da Matta – SIAPE 1.647.457;
 III – Alexandre Ferreira Coelho – SIAPE 3.332.627;
 IV – Anderson Luis Vieira da Silva – SIAPE 1.642.760;
 V – Antonio Carlos Luciano de Souza – SIAPE 1.648.526;
 VI – Carla dos Santos Costa Leôncio – SIAPE 2.314.515;
 VII – Carla Fagundes Félix – SIAPE 1.584.466;
 VIII – Carlos Hilton Cruz Carvalho – SIAPE 1.210.654;
 IX – Cíntia Paula Santos da Silva – SIAPE 2.412.043;
 X – Davi Antunes de Maria – SIAPE 1.864.104;
 XI – Daysi Lucidi Gomes de Farias – SIAPE 2.316.431;
 XII – Deise Lilian de Oliveira – SIAPE 1.937.185;
 XIII – Elizabeth Marçal da Crus – SIAPE 1.087.704;
 XIV – Josie Batista Bastos Carvalho – SIAPE 1.560.862;
 XV – Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1.863.374;

XVI – Michele Ramos Lourenço – SIAPE 1.693.740;
XVII – Roberto Gonçalves Ramalho – SIAPE 1.640.494;
XVIII – Romeu Alexandre Batista – SIAPE 1.288.070;
XIX – Suize Gomes Martinez – SIAPE 1.581.861;
XX – Telma Fagundes Fernandes – SIAPE 2.189.239; e
XXI – Natalia Magalhães Ganga – SIAPE 1.806.931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 11:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000412/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3610**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/12/2025** e o código de verificação: **90923fcdd3**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1 / 2026 - GR (11.01.64)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.**

Estabelecer diretrizes claras para o controle de acesso ao Metabase no âmbito do IFRJ, garantindo segurança, governança de dados e eficiência na análise de informações por diferentes setores institucionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.004005/2025-93, resolve:

Capítulo I – Dos Objetivos

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes claras para o controle de acesso ao Metabase no âmbito do IFRJ, garantindo segurança, governança de dados e eficiência na análise de informações por diferentes setores institucionais.

Capítulo II - Dos Perfis Institucionais e Níveis de Acesso

Art. 2º. Os perfis institucionais vigentes e seus respectivos níveis de acesso são:

- I. Alta Gestão (Reitoria): Acesso total a dashboards estratégicos e indicadores institucionais;
- II. Pró-Reitorias: Acesso a dashboards temáticos (ensino, pesquisa, extensão, gestão);
- III. Diretorias Sistêmicas: Acesso a dashboards operacionais e relatórios gerenciais;
- IV. Escritório de Dados: Acesso total: criação, edição, administração de usuários e estrutura de dados;
- V. Campi (Direções Gerais): Acesso a dashboards locais e indicadores específicos do campus; e
- VI. TI Local (Campi): Acesso técnico para suporte, integração e manutenção.

Capítulo III - Da Estrutura de Grupos no Metabase

Art. 3º. A estrutura de grupos definida para o Metabase é:

- I. Grupo: Alta Gestão;
- II. Grupo: Pró-Reitorias;
- III. Grupo: Diretorias Sistêmicas;
- IV. Grupo: Escritório de Dados;
- V. Grupo: Campi; e
- VI. Grupo: TI Local.

Capítulo IV – Das Regras de Compartilhamento

Art. 4º. Fica estabelecido que as regras de compartilhamento devem observar os seguintes critérios:

- I. Dashboards sensíveis devem ser restritos a grupos específicos;
- II. Uso obrigatório de autenticação institucional (LDAP/SSO); e
- III. Auditoria semestral dos acessos e permissões.

Capítulo V – Das Recomendações Técnicas

Art. 5º. Para utilização do Metabase deve-se observar as recomendações técnicas descritas:

- I. Camada Semântica via Modelos: Utilizar modelos semânticos para representar os dados de forma compreensível e padronizada;
- II. Organização por Coleções Baseadas em Modelos: As coleções devem refletir os modelos utilizados;
- III. Evitar Duplicidade: Priorizar o uso de perguntas baseadas em modelos;
- IV. Documentação dos Modelos: Cada modelo deve conter descrição clara;
- V. Padronização de Nomenclaturas: Nomes consistentes para campos e dashboards; e
- VI. Treinamento e Capacitação: Capacitação sobre o uso de modelos no Metabase.

Capítulo VI – Da Organização das Coleções no Metabase

Art. 6º. As coleções deverão ser organizadas da seguinte forma no nível institucional:

- I. Alta Gestão / Estratégico;
- II. Pró-Reitorias / Temático;
- III. Diretorias Sistêmicas / Operacional;
- IV. Campi / Local;
- V. TI / Suporte Técnico; e
- VI. Escritório de Dados / Governança.

Art. 7º. As coleções deverão ser organizadas por modelos semânticos, considerando os modelos:

- I. Modelos Administrativos (SIPAC e SIGRH):
 - a) Gestão de Pessoas (SIGRH);
 - b) Gestão Financeira (SIPAC);
 - c) Compras e Contratos (SIPAC);
 - d) Infraestrutura e Patrimônio (SIPAC); e
 - e) Indicadores de Gestão.
- II. Modelos Acadêmicos (SIGAA):
 - a) Indicadores de Ensino;
 - b) Indicadores de Pesquisa;
 - c) Indicadores de Extensão;
 - d) Permanência e Êxito Acadêmico; e
 - e) Matrículas e Fluxo Estudantil.

Art. 8º. As coleções técnicas deverão ser organizadas por:

- I. Modelos em Desenvolvimento;
- II. Testes e Validações;
- III. Logs e Auditorias; e
- IV. Templates e Componentes Reutilizáveis.

Capítulo VII - Da Catalogação de Bases de Dados

Art. 9º. Cada base conectada ao Metabase deve ser registrada com:

- I. Nome da base;
- II. Sistema de origem (SIGAA, SIPAC, SIGRH);
- III. Responsável técnico;
- IV. Frequência de atualização; e
- V. Finalidade de uso.

Art. 10º. A ferramenta recomendada para registro é uma Planilha de Catalogação ou Sistema Interno de Inventário de Dados.

Capítulo VIII – Das Diretrizes de Governança de Dados

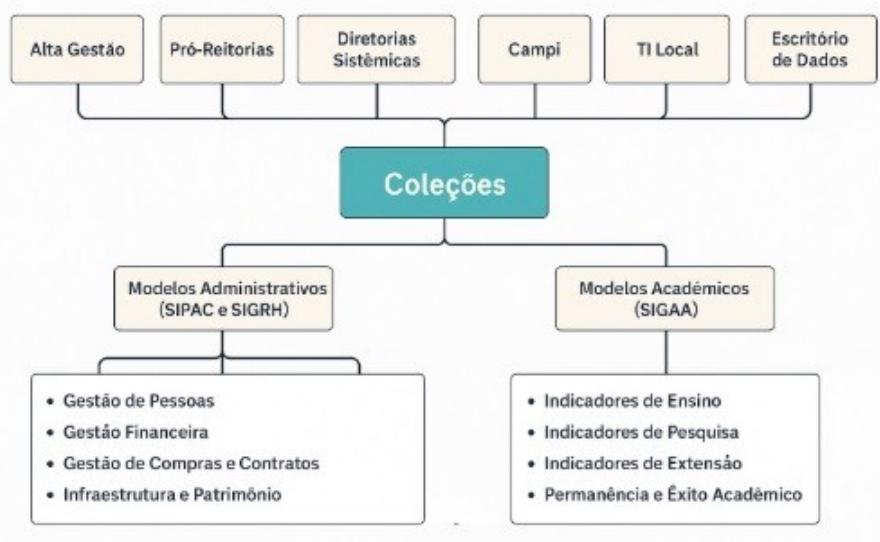
Art. 11º. A governança dos dados deverá conter:

- I. Política de Acesso: Definir quem pode acessar o quê;

- a) Como fazer: Criar matriz de acesso por perfil;
- b) Ferramenta: Metabase e LDAP/SSO.
- II. Qualidade dos Dados: Garantir consistência, completude e atualidade;
- a) Como fazer: Validação periódica dos modelos e dashboards;
- b) Ferramenta: Metabase e scripts de verificação.
- III. Responsabilidade e Curadoria: Definir responsáveis por cada modelo e base;
- a) Como fazer: Nomear curadores por área;
- b) Ferramenta: Documento de governança e o Metabase.
- IV. Transparência e Documentação: Documentar modelos, perguntas e dashboards;
- a) Como fazer: Usar descrições no Metabase e repositório institucional;
- b) Ferramenta: Metabase e Wiki institucional.
- V. Segurança e Auditoria: Monitorar acessos e alterações;
- a) Como fazer: Ativar logs e revisar permissões periodicamente;
- b) Ferramenta: Logs do Metabase e relatórios de auditoria.

Capítulo IX - Do Diagrama Visual Complementar

Art. 12º. A gestão e uso dos dados no IFRJ está estruturada da seguinte forma:



Capítulo X – Do Princípio da Fonte de Verdade

Seção I – Dos Objetivos:

Art. 13º. O Princípio da Fonte da Verdade estabelece diretrizes para garantir que os dados institucionais utilizados em análises, relatórios e decisões sejam extraídos de fontes oficiais e confiáveis, promovendo integridade, consistência e governança.

Seção II – Da Definição:

Art. 14º. A “Fonte de Verdade” é o sistema ou repositório oficialmente designado como o único local autorizado para armazenar e atualizar determinado conjunto de dados. Todos os sistemas de consulta, visualização e análise devem se basear exclusivamente nessa fonte.

Seção III – Das Diretrizes:

Art. 15º. A identificação da Fonte Oficial define que cada tipo de dado institucional deve ter uma fonte oficial definida, registrada no Catálogo de Dados do IFRJ.

Art. 16º. A Consulta Unificada: A consulta aos dados deve ser feita por Ferramentas de BI, como o Metabase que devem consultar diretamente a fonte oficial, evitando duplicações ou cópias locais não sincronizadas.

Art. 17º. O Controle de Alterações: A atualização de dados na fonte de verdade deve ser restrita a perfis autorizados, com registro de histórico e versionamento.

Art. 18º. A Auditoria e Validação: Devem ser implementados mecanismos de verificação periódica para garantir que os dados utilizados estejam alinhados com a fonte oficial.

Art. 19º. A Educação e a Cultura de Dados: As equipes devem ser capacitadas para compreender e aplicar o princípio da fonte de verdade em suas rotinas.

Art. 20º. O Modelo de Catálogo de Dados do IFRJ é apresentado:

Nome da Base de Dados	Tipo de Dado	Sistema Fonte de Verdade	Responsável	Frequência de Atualização	Acesso	Finalidade	Observações
Servidores ativos	RH	SIGRH	DGTIC	Diária	Restrito	Gestão de Pessoal	Dados sincronizam com Metabase
Alunos matriculados	Acadêmico	SIGAA	Pró-Reitoria Acadêmica	Diária	Público Interno	Planejamento Acadêmico	Inclui cursos e turmas
Contratos Vigentes	Administrativo	SIPAC	Diretoria de Administração	Mensal	Restrito	Gestão Contratual	Integrado ao painel compras
Indicadores de evasão	Acadêmico	SIGAA + Painel BI	Escritório de Dados	Trimestral	Público Interno	Monitoramento Institucional	Dados tratados e agregados

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 12:54)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.004005/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 07/01/2026 e o código de verificação: e7e5d3c6f3



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br